



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 05/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº: 068/2023/AM

Reunião realizada em: 27-12-2023

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 1109/2023

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2024 – SMS.

PROPOSTA ANEXA

TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17							17	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra							1	1	REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		10	6	2	1	1		20	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

3.
SMS
A.M



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 26/2023 PROPOSTA N.º 065/2023/GAP
Realizada em 29/11/2023 DELIBERAÇÃO N.º 1109/2023
ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2024

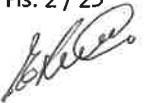
Um ano após o início da gestão municipal da Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, os Serviços Municipalizados de Setúbal, elaboram o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2024, que segue a mesma linha de orçamento anterior, com o mesmo rigor e preocupação pelo cumprimento das regras previstas na lei, tendo em conta:

Os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024, elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no nº 46, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3, do POCAL.

Assim, os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2024 uma previsão de receita total de 29.501.030,34€ (vinte e nove milhões, quinhentos e um mil e trinta euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a 29.360.780,34€ (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos) de receita corrente e de 140.250,00€ (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta euros) de receita de capital prevista.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal desenvolverão as ações e projetos previstos, no âmbito das linhas de orientação definidas, no quadro do Plano de Investimentos e Orçamento que se apresentam, estimando-se uma dotação orçamental no capítulo da despesa de 29.443.909,44€ (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondentes a 25.606.999,64€ (vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) de despesa corrente e de 3.836.909,80€ (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e nove mil euros e oitenta cêntimos) de despesas de capital.

Para a concretização do PPI, tona-se necessário recorrer a financiamento externo até ao valor de 5.200.000.00€ (cinco milhões de duzentos mil euros). Em simultâneo, os Serviços Municipalizados de Setúbal darão início às ações e projetos definidos no Plano Plurianual de Investimentos previsionais para 2024-2028 contantes neste documento.




Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal:

(a) Que dê o seu acordo ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2024, ao abrigo da alínea c), do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

(b) Que submeta o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2024, à apreciação da Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da aplicação conjugada da alínea a), do nº 1, do artigo 25.º e da alínea c), do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro).

Mais se propõe, que a parte da Ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos números 3 e 4, do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2024

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º

29/2023

DATA

22/11/2023

PROPOSTA N.º

111/2023/PCA

DELIBERAÇÃO N.º

111/2023

ASSUNTO: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2024.

1. Um ano após o início da gestão municipal da Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, os Serviços Municipalizados de Setúbal, elaboram o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2024, que segue a mesma linha de orçamento anterior, com o mesmo rigor e preocupação pelo cumprimento das regras previstas na lei.
2. Os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024 foram elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no nº 46, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3, do POCAL.
3. Assim, os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2024 uma previsão de receita total de 29.501.030,34€ (vinte e nove milhões, quinhentos e um mil e trinta euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente a 29.360.780,34€ (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos) de receita corrente e de 140.250,00€ (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta euros) de receita de capital prevista.
4. Os Serviços Municipalizados de Setúbal desenvolverão as ações e projetos previstos, no âmbito das linhas de orientação definidas, no quadro do Plano de Investimentos e Orçamento que se apresentam, estimando-se uma dotação orçamental no capítulo da despesa de 29.443.909,44€ (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondentes a 25.606.999,64€ (vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) de despesa corrente e de 3.836.909,80€ (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e nove mil euros e oitenta cêntimos) de despesas de capital.
5. Para a concretização do PPI, tona-se necessário recorrer a financiamento externo até ao valor de 5.200.000,00€ (cinco milhões de duzentos mil euros). Em simultâneo, os Serviços Municipalizados

[Handwritten signature]

de Setúbal darão início às ações e projetos definidos no Plano Plurianual de Investimentos previsionais para 2024-2028 contantes neste documento.

Assim, propõe-se ao Conselho de Administração, em cumprimento das disposições conjugadas do artigo 13.º alínea d), da Lei 50/2012 de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e do artigo 10.º alínea b), do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, que delibere:

Aprovar e remeter à Camara Municipal o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2024, para efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º e da alínea a), do nº 1, do artigo 25.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro).

Anexo: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2024

O Proponente

Carla Ribeiro

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	____ Votos Contas	____ Abstenções	<u>2</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	-------------------	-----------------	------------------------

PRESIDENTE

Carla Ribeiro

VOGAL

[Handwritten signature]

VOGAL

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º **DFIN 33/2023**DATA **21-11-2023**DE **Departamento Financeiro**PARA **Sr. Diretor Delegado- Dr. Paulo Piteira**ASSUNTO **Proposta de Orçamento e PPI para 2024 e Orçamento e PPI Plurianual de 2025 a 2028**

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024 que aqui se apresentam, correspondem ao 2º ano de atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal.


O Orçamento dos SMS para o exercício de 2024 apresenta uma previsão de receita total de 29 501 030€ repartida por 29 360 780 € de receita corrente e 140 250 € de receita de capital prevista.

Os SMS desenvolverão as ações e projetos constantes das linhas de orientação definidas no quadro do Orçamento e Plano de Investimentos que se apresenta, estimando-se uma dotação orçamental no capítulo da despesa de 29 443 909 €, correspondente a 25 607 000€ de despesa corrente e 3 836 910,00€ de despesa de capital.

Para a concretização do PPI torna-se necessário recorrer a financiamento bancário, com utilização em 2024, até ao valor de 5 028 307€. Em simultâneo, os SMS darão início às ações e projetos definidos no Plano Plurianual de Investimentos Previsionais 2024-2028 que é parte integrante deste documento.

Assim, submeto os documentos à consideração superior,

A Diretora do Departamento Financeiro



DESPACHO :

*Concordo.
A atribuição do Sr. Presidente do CA.*

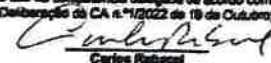
O Diretor Delegado
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação n.º 4/2023/CA de 05 de janeiro)



Paulo Piteira

*Dr. Paulo Piteira
Desenvolver interno
para o plano do C.A.*

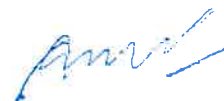
O Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação do CA n.º 1/2022 de 19 de Outubro)



Carlos Rabeçal



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt



ÁGUA 100% SETÚBAL - Para beber sem moderação



ORÇAMENTO E PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
2024



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL
GESTÃO PÚBLICA DE AGUAS E RESÍDUOS

[Handwritten signature]

Índice

1. Introdução	3
2. Orçamento 2024.....	5
3. Receita.....	6
4. Despesa	8
5. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos	10
5.1. Resumo do Orçamento para 2024	11
5.2. Resumo do Orçamento por Capítulo Económico para 2024	11
5.3. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Receita	12
5.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa	15
5.5. Plano Plurianual de Investimentos Previsional	19

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

1. Introdução

As Opções do Pano e Orçamento para o ano de 2024 que agora se apresentam referem-se ao segundo exercício anual de atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Após um primeiro ano que ficou marcado pelo complexo processo de instalação de recursos humanos e materiais, e seu reforço, face às insuficiências identificadas, entra-se agora numa nova fase da vida dos SMS.

Sendo certo o prosseguimento do processo de instalação, estão agora criadas condições capazes de permitir a realização de um plano de melhoria progressiva das infraestruturas e serviços, permitindo assim, dar uma resposta de nível qualitativamente superior a necessidades de investimento que se foram acumulando nas últimas décadas.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 e anos seguintes, elencam um vasto conjunto de prioridades de investimento que no quadro das disponibilidades financeiras existentes, permitirão minorar ou resolver as múltiplas carências identificadas no território do Município. O Orçamento para 2024 reflete também o reforço de meios e capacidade de intervenção dos SMS, visando melhorar o desempenho de gestão nas diferentes atividades desenvolvidas e uma notória melhoria dos resultados e eficiência das suas atividades, visível para os munícipes setubalenses e azeitonenses.

Os Serviços Municipalizados de Setúbal, dotados de autonomia administrativa e financeira, apresentam para o exercício de 2024 uma previsão de receita total de 29 501 030,34 euros, correspondente a 29 360 780,34 euros de receita corrente e 140 250,00 euros de receita de capital prevista.

RESUMO DO ORÇAMENTO - ANO DE 2024			
RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	29 360 780,34	CORRENTES	25 606 999,64
CAPITAL	140 250,00	CAPITAL	3 836 909,80
TOTAL DA RECEITA	29 501 030,34	TOTAL DA DESPESA	29 443 909,44

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Os Serviços Municipalizados de Setúbal desenvolverão as ações e projetos, no âmbito das linhas de orientação definidas, no quadro do Plano de Investimentos e Orçamento que se apresentam, estimando-se uma dotação orçamental no capítulo da despesa de 29.443.909,44 euros, correspondente a 25 606 999,64 euros de despesa corrente e 3 836 909,80 euros de despesas de capital.

Setúbal, 24 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por: **CARLOS ALBERTO MENDONÇA RABAÇAL**
Num. de Identificação: 02307747
Data: 2023.11.24 15:47:24+00'00'



Carlos Rabaçal

Primeiro Vogal do Conselho de Administração

Assinado por: **JOÃO FERNANDES MARTINS**
Num. de Identificação: 04748207
Data: 2023.11.24 15:49:36+00'00'

João Martins

Segundo Vogal do Conselho de Administração

Eugénia Silva

2. Orçamento 2024

A NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 46 do ponto 11 da citada Norma deverão ser elaboradas e aprovados o Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

Os documentos previsionais agora apresentados traduzem uma imagem aproximada do que se espera venha a ser a atividades dos Serviços Municipalizados nos próximos cinco anos, isto a avaliar pela informação que foi possível recolher.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. No entanto, o art.º 17.º do citado diploma dispõe que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3 relativo a regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Assim, na ausência de informação histórica contabilística anual, tendo em consideração o início de atividade dos Serviços Municipalizados de Setúbal em 18 de dezembro de 2022, foi utilizada como metodologia, uma previsão enquadrada na legislação em vigor e tendo por base a informação referenciada no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e a informação trazida ao orçamento pelos diversos departamento da estrutura dos SMS.

Do orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2024/2028, de acordo com o previsto no SNC-AP. O documento é constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas e pelo mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica.

3. Receita

A receita total para o ano de 2024 é estimada em 29 501 030,34 euros, correspondente a 29 360 780,34 euros de receita corrente e 140 250 euros de receita de capital.

As receitas correntes representam praticamente a totalidade das receitas a arrecadar, das quais se destacam a venda de bens e serviços e as taxas multas e outras penalidades, expressando, respetivamente, de 86,5% e 7,1% das receitas totais.

As receitas de capital previstas, incluem o recebimento 132 250,00 euros, relativos a uma comparticipação na aquisição de veículos de recolha de resíduos urbanos biodegradáveis, no âmbito de uma candidatura apresentada ao Fundo Ambiental (Programa de Recolha Bio).

Dado que no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a despesa de investimento prevista realizar em 2024 com a realização de obras e aquisições imobilizáveis poderá ascender a 8 863 217,00 euros dos quais 5 028 307,20 euros não têm financiamento definido, tornar-se-á necessário a contração de um empréstimo bancário a médio e longo prazo de valor a definir posteriormente.

Veja-se agora, por classificação económica, as dotações previstas, para cada rubrica da receita.

RECEITAS POR CAPÍTULO ECONÓMICO		
RECEITA		
Capítulo Económico	Classificação Económica Descritivo	2024
R4	Taxas, Multas, e Outras Penalidades	2 106 935,10
R5	Rendimentos de Propriedade	500,00
R6	Transferências Correntes	1 734 627,06
R7	Vendas de Bens e Serviços	25 517 718,18
R8	Outras Receitas Correntes	1 000,00
TOTAL DE RECEITA CORRENTE		29 360 780,34
R9	Vendas de Bens de Investimento	6 000,00
R10	Transferências de Capital	132 250,00
R13	Outras Receitas de Capital	1 000,00
R15	Reposições não Abatidas	1 000,00
TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL		140 250,00
TOTAL DE RECEITA		29 501 030,34

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Em termos de repartição, as receitas correntes representam 99,5% da receita total estimada e as receitas de capital 0,5%.

As taxas multas e outras penalidades têm uma dotação prevista de 2 106 935,10 euros. Basicamente referem-se à taxa de gestão de resíduos e às taxas de recursos hídricos (água e saneamento). Dado que estas taxas, embora arrecadadas por diferentes intervenientes (Administrações Hidrogáficas, APA, Simarsul e Amarsul) são na final receita da Administração Central e a intervenção dos SMS é de mera repercussão nos utilizadores finais, em idêntica dotação no capítulo da despesa é orçamentada a despesa que se lhes associa.

As transferências correntes têm prevista uma dotação orçamental de 1 734 627,06 euros, sendo 681 577,06 euros a transferir do Município a título de financiamento da tarifa social e 1 053 050,00 euros, também a transferir do Município, relativas ao pagamento de despesas resultantes da conservação e manutenção dos sistemas de drenagem pluvial (Protocolo de Pluviais).

A venda de bens e serviços na prática traduz toda a receita a arrecadar e é proveniente dos contratos de serviços de abastecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, aos utilizadores domésticos e não domésticos, em resultado do modelo de tarifário aprovado.

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

4. Despesa

O montante global da despesa para 2024 foi estimado em 29 443 909,44 euros. Deste montante, 25 606 999,64 euros destinam-se a despesas correntes e 3 836 909,80 euros a despesas de capital.

Veja-se agora, por classificação económica, as dotações estimadas, para cada rubrica da despesa.

DESpesas por Capítulo Económico		
DESPEsa		
Capítulo Económico	Classificação Económica Descritivo	2024
D1	Despesa com Pessoal	8 198 123,05
D2	Aquisição de Bens e Serviços	15 188 099,59
D3	Juros e Outros Encargos	10 000,00
D4	Transferências Correntes	0,00
D6	Outras Despesas Correntes	2 210 777,00
TOTAL DE DESPESA CORRENTE		25 606 999,64
D7	Investimento	3 834 909,80
D10	Passivos Financeiros	1 000,00
D11	Outra Despesas de Capital	1 000,00
TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL		3 836 909,80
TOTAL DE DESPESA		29 443 909,44

No que concerne à estrutura da despesa, a despesa corrente representa 87,0% da despesa total e a despesa de capital 13,0%.

As despesas foram estimadas de modo a garantir as necessidades específicas de funcionamento dos serviços de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos, tendo subjacente o princípio da

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

utilização racional dos recursos disponíveis. De qualquer modo, tendo presente a atual conjuntura e a incerteza quanto à evolução futura da taxa de inflação, é natural o agravamento do preço de bens e serviços, obrigando em sede de execução orçamental a um maior acompanhamento e rigor dos contratos celebrados e a celebrar.

O orçamento para despesas com o pessoal apresenta uma dotação global de 8 198 123,05 euros e inclui encargos resultantes da contratação de 35 novos trabalhadores previstos contratar no próximo ano para reforço dos meios humanos (+ 1 999 mil euros), do aumento de remunerações resultante das atualizações remuneratórias anunciadas pelo governo, aquando da entrega na Assembleia da República da proposta de Orçamento do Estado para 2024 (+328 mil euros), do aumento de encargos resultante de alterações de posicionamento (SIADAP) (+ 100 mil euros) e dos custos relativos à contribuição para o financiamento do Serviço Nacional de Saúde, conforme previsto no artigo 110.º da Lei nº 7/2016, de 30 de Março (+193,1 milhares de euros).

Neste montante as despesas com o pessoal, incluindo encargos, representam cerca de 27,8% da despesa global.

A rubrica de aquisição de bens e serviços, com uma dotação estimada de 15 188 099,59 euros, representa 51,6% da despesa global, estando boa parte desta dotação afeta a encargos com instalações (energia), a combustíveis e a tratamento de águas residuais.

O capítulo outras despesas correntes tem uma dotação de 2 210 777,00 euros, a qual deverá satisfazer os compromissos relativos à taxa de gestão de resíduos, às taxas de recursos hídricos e IVA a pagar.

A dotação inscrita em juros e outros encargos permitirá acomodar os encargos financeiros decorrentes do empréstimo de curto prazo a contratar.

As despesas de capital são praticamente as despesas de investimento inscritas no Plano Plurianual de Investimentos com financiamento definido, e que ascendem a 3 836 909,80 euros, representando 13,0% das despesas totais.

5. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, elaborado em linha com o SNC-AP, mais concretamente nos termos da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) é muito idêntico ao anteriormente elaborado no contexto do POCAL.

Para o ano de 2024 prevê-se uma realização no capítulo dos investimentos na ordem dos 8 865 217,00 euros, dos quais 5 028 307,20 euros não têm financiamento definido. Nesta circunstância, torna-se necessário a contração de um empréstimo bancário a médio e longo prazo de valor a definir posteriormente.

A composição dos investimentos previsionais para o ano de 2024 por objetivo é a seguinte.

OBJETIVOS	PROPOSTA PPI 2024		
	TOTAL	FINANCIAMENTO DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO
Águas de Abastecimento	4 784 163,00	1 116 516,30	3 667 646,70
Águas Residuais	2 817 345,00	1 456 684,50	1 360 660,50
Resíduos Urbanos	643 342,00	643 342,00	0,00
Funções Gerais	620 367,00	620 367,00	0,00
TOTAL	8 865 217,00	3 836 909,80	5 028 307,20

Os investimentos estão devidamente discriminados no Plano Plurianual de Investimentos por objetivos. O objetivo "Funções Gerais", com uma dotação estimada de 620 367,00 euros, prende-se essencialmente com despesas a efetuar inerentes à criação das infraestruturas (instalações e meios operacionais) para garantir as condições efetivas de trabalho dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

5.1. Resumo do Orçamento para 2024

(unidade euro)

RESUMO DO ORÇAMENTO - ANO DE 2024			
RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	29 360 780,34	CORRENTES	25 606 999,64
CAPITAL	140 250,00	CAPITAL	3 836 909,80
TOTAL DA RECEITA	29 501 030,34	TOTAL DA DESPESA	29 443 909,44

5.2. Resumo do Orçamento por Capítulo Económico para 2024

(unidade euro)

RECEITAS POR CAPÍTULO ECONÓMICO			DESPESAS POR CAPÍTULO ECONÓMICO		
RECEITA			DESPESA		
Capítulo Económico	Classificação Económica Descritiva	2024	Capítulo Económico	Classificação Económica Descritiva	2024
R4	Taxas, Multas, e Outras Penalidades	2 106 935,10	D1	Despesa com Pessoal	8 198 123,05
R5	Rendimentos de Propriedade	500,00	D2	Aquisição de Bens e Serviços	15 188 099,59
R6	Transferências Correntes	1 734 627,06	D3	Juros e Outros Encargos	10 000,00
R7	Vendas de Bens e Serviços	25 517 718,18	D4	Transferências Correntes	0,00
R8	Outras Receitas Correntes	1 000,00	D6	Outras Despesas Correntes	2 210 777,00
	TOTAL DE RECEITA CORRENTE	29 360 780,34		TOTAL DE DESPESA CORRENTE	25 606 999,64
R9	Vendas de Bens de Investimento	6 000,00	D7	Investimento	3 834 909,80
R10	Transferências de Capital	132 250,00	D10	Passivos Financeiros	1 000,00
R13	Outras Receitas de Capital	1 000,00	D11	Outras Despesas de Capital	1 000,00
R15	Reposições não Abatidas	1 000,00		TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL	3 836 909,80
	TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL	140 250,00		TOTAL DE DESPESA	29 443 909,44
	TOTAL DE RECEITA	29 501 030,34			

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

5.3. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Receita



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DA RECEITA 2024-2028

(Un: Euro)

Classificação Económica	Classificação Económica Descritiva	Orçamento 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Período	Total	2024	2025	2026	2027	2028
RC	RECEITAS CORRIENTES	28 340 792,34	28 340 792,34	33 220 893,78	34 824 810,87	35 515 458,75	34 608 810,96	
RC01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 106 895,18	2 106 895,18	2 267 874,62	2 409 207,45	2 512 822,10	2 278 864,18	
RC01.01	TAXAS	2 038 333,81	2 038 333,81	2 218 846,41	2 378 898,18	2 581 200,85	2 342 662,90	
RC01.01.23	Taxas Especiais dos Autarquias	2 038 333,81	2 038 333,81	2 218 846,41	2 378 898,18	2 581 200,85	2 342 662,90	
RC01.01.23.03	Diversas Taxas Específicas das Autarquias	2 038 333,81	2 038 333,81	2 218 846,41	2 378 898,18	2 581 200,85	2 342 662,90	
RC01.01.23.03.01	Taxa de Gestão Resíduos	1 577 028,09	1 577 028,09	1 728 137,68	1 780 002,42	1 780 002,42	1 811 402,49	
RC01.01.23.03.10	Taxa de Recargas Hidroel. - Água	283 867,00	283 867,00	290 908,21	248 733,40	248 733,40	278 735,40	
RC01.01.23.03.11	Taxa de Recargas Hidroel. - Saneamento	246 038,88	246 038,88	27 066,58	230 183,38	232 485,01	232 485,01	
RC02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	60 052,47	60 052,47	60 025,68	30 503,23	81 314,28	51 314,28	
RC02.01	Juros de Mora	27 329,41	27 329,41	27 021,68	27 507,23	24 183,28	28 181,28	
RC02.02	Juros Compensatórios	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
RC02.04	Comiss. Penalidades e Condições Especiais	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
RC02.09	Multas e Penalidade Diversas	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
RC02.09.01	RETRIBUIÇÕES DE PROFISSIONAL	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	896,00	
RC02.09.02	JURIS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
RC02.09.03	Bancos e Outras Instituições Financeiras	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
RC02.09.04	TRANSPORTE E SERVIÇOS	1 254 827,46	1 254 827,46	1 277 853,74	1 823 442,35	1 854 004,82	1 854 798,78	
RC02.09.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 254 827,46	1 254 827,46	1 277 853,74	1 823 442,35	1 854 004,82	1 854 798,78	
RC02.09.05.01	Contínua	1 254 827,46	1 254 827,46	1 277 853,74	1 823 442,35	1 854 004,82	1 854 798,78	
RC02.09.05.01.01	Municipal	681 577,01	681 577,01	688 819,48	716 081,90	715 948,95	793 338,94	
RC02.09.05.01.01.01	Financiamento Terço Social	1 081 056,00	1 081 056,00	1 079 470,25	1 108 386,06	1 114 018,87	1 149 370,16	
RC02.09.05.01.01.01.01	Processo Pivotal	25 517 718,18	25 517 718,18	28 081 874,77	30 120 396,81	31 317 272,09	33 818 768,09	
RC02.09.05.01.01.01.01.01	VENHA DE BENS E SERVIÇOS	9 288 394,84	9 288 394,84	9 515 398,49	9 781 928,59	9 897 081,47	10 246 832,28	
RC02.09.05.01.01.01.01.01.01	Bens Indivisíveis	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	
RC02.09.05.01.01.01.01.01.01.01	Produtos Acabados e Intermedios	9 279 394,84	9 279 394,84	9 510 398,49	9 776 928,59	9 892 081,47	10 241 832,28	
RC02.09.05.01.01.01.01.01.01.01.01	Água - Terço Social	1 108 311,00	1 108 311,00	1 118 816,28	1 164 314,18	1 198 421,04	1 233 257,59	
RC02.09.05.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Água - Terço Municipal	8 170 883,84	8 170 883,84	8 391 582,21	8 581 608,21	8 798 660,44	9 018 574,67	
RC02.09.05.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SERVIÇOS	11 233 894,49	11 233 894,49	11 377 048,18	20 838 833,45	21 383 108,48	22 270 402,69	
RC02.09.05.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Viagens e Deslocações	80 896,00	80 896,00	81 270,80	32 585,17	33 370,80	34 213,78	



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Classificação Econômica	Classificação Econômica Descritiva	Orçamento 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos anteriores	Total	2025	2026	2027	2028	
R07.02.01.01	Victoria - Abastecimento Água	20.541,00	20.541,00	21.024,59	21.120,41	22.120,41	22.579,42	
R07.02.02.02	Victoria - Saneamento	10.485,00	10.485,00	10.716,18	11.258,89	11.258,89	11.540,15	
R07.02.03	Serviços Específicos das Atividades	18.201.824,43	18.201.824,43	19.249.297,29	21.209.810,13	23.215.293,90	23.215.293,90	
R07.02.09.01	Saneamento	8.989.726,00	8.989.726,00	9.023.816,16	9.218.864,46	11.029.554,33	11.029.554,33	
R07.02.09.01.01	Saneamento - Tarifa Fixa	3.091.970,00	3.091.970,00	3.095.605,02	2.023.517,40	2.024.453,90	2.108.831,05	
R07.02.09.01.02	Saneamento - Tarifa Variável	7.239.375,00	7.239.375,00	8.149.128,13	8.644.014,11	8.928.218,67	8.919.314,96	
R07.02.09.02.03	Saneamento - Unipass Fossas Sêpticas	10.485,00	10.485,00	10.716,18	11.258,89	11.258,89	11.540,15	
R02.03.09.03	Resíduos Sólidos	8.858.813,08	8.858.813,08	8.881.848,96	8.023.948,79	9.438.947,28	9.937.724,59	
R07.02.09.02.01	Resíduos Sólidos - Tarifa Fixa	2.137.121,00	2.137.121,00	3.028.517,40	3.160.443,17	3.149.968,22	3.517.461,59	
R07.02.09.02.02	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	4.279.492,00	4.279.492,00	5.853.330,60	5.841.506,58	6.139.541,91	6.400.181,00	
R07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	628.802,49	628.802,49	629.958,96	662.927,74	672.029,46	699.118,07	
R07.02.09.04.01	Emissão Hamam Água	110.700,00	110.700,00	113.467,50	115.904,19	119.211,79	122.132,09	
R07.02.09.04.02	Coloração e ligante de Condutores	177.844,78	177.844,78	201.962,17	198.531,03	191.135,23	195.873,11	
R07.02.09.04.03	Outras Prestações de Serviços de Água	71.872,22	71.872,22	78.851,18	75.195,57	77.074,46	79.002,34	
R07.02.09.04.04	Execução Hamam Saneamento	39.826,00	39.826,00	55.711,79	58.191,09	59.625,90	61.095,04	
R07.02.09.04.05	Outras Prestações de Serviços de Saneamento	80.204,27	80.204,27	84.219,38	89.395,08	88.132,01	90.718,13	
R07.02.09.04.06	Prestação Serviços - Outras Atividades	40.111,18	40.111,18	41.216,44	42.246,88	43.503,02	44.395,60	
R07.02.09.04.07	Prestação de serviços de RU	85.721,00	85.721,00	88.881,09	91.111,23	93.389,09	95.721,76	
R07.03	RENTAS	3.284,31	3.284,31	1.297,08	1.110,02	1.024,12	1.024,12	
R07.03.99	Outras	3.284,31	3.284,31	1.297,08	1.110,02	1.024,12	1.024,12	
PPA	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R08.01	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R08.01.99.99	Outras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
RC	RECEITAS DE CAPITAL	149.259,00	149.259,00	228.460,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	
PPP	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
R09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
R09.04.01	Iniciativas e outras iniciativas de Infraestruturas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
R09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R09.04.01.02	Mesquinha e Equipamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R09.04.01.03	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R09.04.10	Famílias	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
R09.04.10.01	Equipamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R09.04.10.02	Mesquinha e Equipamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R09.04.10.03	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TRJ	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	112.259,00	112.259,00	711.460,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	
R10.09	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	112.259,00	112.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10.03.01	Estado	112.259,00	112.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10.03.01.04	Compreensão Técnica e Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10.03.07	Estado - Participação Comunitária em projetos co-financeiros	112.259,00	112.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	711.460,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Classificação Econômica	Classificação Econômica Descritiva	Orçamento 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Período Anterior	Paridade	Total	2025	2026	2027	2028
R10.05.01	Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10.05.01.01	Membros	0,00	0,00	0,00	713.463,00	349.000,00	398.000,00	349.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
R11.01	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R11.01.01	Outras Receitas a Definir	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	REPOSIÇÃO DE MANUTENÇÃO POR PAGAMENTOS							
R13.01	REPOSIÇÃO DE MANUTENÇÃO POR PAGAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA ESPÉCIA (I)	0,00	28.501.030,34	28.501.030,34	33.841.991,78	34.700.310,47	35.849.444,75	37.184.510,96
	RECEITA NÃO ESPÉCIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TOTAL (I) + (II)	0,00	28.501.030,34	28.501.030,34	33.841.991,78	34.700.310,47	35.849.444,75	37.184.510,96

Fls. 19 / 25



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

5.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Despesa



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DA DESPESA - 2024-2028

Classificação Económica	Classificação Económica Descritiva	Orçamento 2024		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Período anterior	Período	2024	2025	2026	2027	2028
DC	DESPESAS CORRENTES		31 000 000,00	31 000 000,00	31 000 000,00	31 000 000,00	31 000 000,00	31 000 000,00
D01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 100 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00	1 100 000,00
D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3 370 318,00	3 370 318,00	3 370 318,00	3 370 318,00	3 370 318,00	3 370 318,00
D01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REG. CONTRATO IND. TRAB.		4 200 000,00	4 200 000,00	4 200 000,00	4 200 000,00	4 200 000,00	4 200 000,00
D01.01.04.01	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções		4 170 000,00	4 170 000,00	4 170 000,00	4 170 000,00	4 170 000,00	4 170 000,00
D01.01.04.02	Atribuições Obrigatórias Repetitivas, Obrigatório		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
D01.01.04.03	Atribuições Obrigatórias Repetitivas, Facultativa		75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
D01.01.04.04	Pessoal dos Quadros - Recrutamento de Pessoal		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D01.01.06.01	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D01.01.06.04	Pessoal Contratado a Termo - Recrutamento Pessoal		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D01.01.07	Pessoal em Regime de Terço ou Avenço		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D01.01.11	Representação		30 728,34	30 728,34	30 728,34	30 728,34	30 728,34	30 728,34
D01.01.13	Subsídio de Refeição		404 514,00	404 514,00	404 514,00	404 514,00	404 514,00	404 514,00
D01.01.14	Subsídio de Férias e Natal		822 933,62	822 933,62	822 933,62	822 933,62	822 933,62	822 933,62
D01.02	DESPESAS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		870 971,35	870 971,35	870 971,35	870 971,35	870 971,35	870 971,35
D01.02.02	Despesas extraordinárias		507 331,27	507 331,27	507 331,27	507 331,27	507 331,27	507 331,27
D01.02.04	Ajudas de Custo		6 593,00	6 593,00	6 593,00	6 593,00	6 593,00	6 593,00
D01.02.05	Abono para Férias		14 710,00	14 710,00	14 710,00	14 710,00	14 710,00	14 710,00
D01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		307 270,26	307 270,26	307 270,26	307 270,26	307 270,26	307 270,26
D01.02.11	Subsídio de Turno		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		233 000,00	233 000,00	233 000,00	233 000,00	233 000,00	233 000,00
D01.02.13.02	Quotas Suplementares e Prémios - Outros		52 915,56	52 915,56	52 915,56	52 915,56	52 915,56	52 915,56
D01.02.13.04	Quotas Suplementares e Prémios - SPI		185 347,28	185 347,28	185 347,28	185 347,28	185 347,28	185 347,28
D01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1 147 918,00	1 147 918,00	1 147 918,00	1 147 918,00	1 147 918,00	1 147 918,00
D01.03.01	Energias com Saúde		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D01.03.03	Subsídio Familiar Crianças e Jovens		2 187,60	2 187,60	2 187,60	2 187,60	2 187,60	2 187,60
D01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 029 727,40	1 029 727,40	1 029 727,40	1 029 727,40	1 029 727,40	1 029 727,40



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Classificação Econômica	Classificação Econômica Descritiva	Orçamento 2024				PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Período Anterior	Período	2024	2025	2026	2027	2028	2029
001.03.05.01	Assistência Na Ocorrência e Funcionários Públicos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.05.05.02	Segurança Social dos Fundamentos Públicos	1.581.737,42	1.581.737,42	1.581.737,42	1.581.737,42	1.581.737,42	1.581.737,42	1.581.737,42	1.581.737,42
001.03.05.02.01	Seg. Social Func. Públicos - CGA	426.730,19	426.730,19	426.730,19	426.730,19	426.730,19	426.730,19	426.730,19	426.730,19
001.03.05.02.02	Seg. Social Func. Públicos-Regime Geral	1.154.997,23	1.154.997,23	1.154.997,23	1.154.997,23	1.154.997,23	1.154.997,23	1.154.997,23	1.154.997,23
001.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
001.04.09	Seguros	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
001.03.09.01	SEGE, ACID TRABALHO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
001.04.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
001.03.10.01	Emendações Matriciais, Retenções e Adopção	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
007	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.348.064,38	15.348.064,38	15.348.064,38	15.348.064,38	15.348.064,38	15.348.064,38	15.348.064,38	15.348.064,38
008.01	ADQUIÇÃO DE BENS	1.464.138,00	1.464.138,00	1.464.138,00	1.464.138,00	1.464.138,00	1.464.138,00	1.464.138,00	1.464.138,00
009.01.02	Máquinas Primas e Subalidades	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
002.01.02.01	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
005.01.02.02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
009.01.04	Limpes e Higiene	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
002.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00
005.01.08	Manutenção de Equipamento	21.821,00	21.821,00	21.821,00	21.821,00	21.821,00	21.821,00	21.821,00	21.821,00
002.01.17	Ferramentas e Utensílios	19.559,00	19.559,00	19.559,00	19.559,00	19.559,00	19.559,00	19.559,00	19.559,00
002.01.18	União e Documentação Técnica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
002.01.21	Outros Bens	869.028,00	869.028,00	869.028,00	869.028,00	869.028,00	869.028,00	869.028,00	869.028,00
009.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	13.718.371,99	13.718.371,99	13.718.371,99	13.718.371,99	13.718.371,99	13.718.371,99	13.718.371,99	13.718.371,99
001.00.01	Energias das Instalações	1.318.000,00	1.318.000,00	1.318.000,00	1.318.000,00	1.318.000,00	1.318.000,00	1.318.000,00	1.318.000,00
002.01.02	União e Higiene	55.930,00	55.930,00	55.930,00	55.930,00	55.930,00	55.930,00	55.930,00	55.930,00
002.01.03	Comunicação de Bens	502.100,00	502.100,00	502.100,00	502.100,00	502.100,00	502.100,00	502.100,00	502.100,00
002.01.04	Locação de Bens	145.150,00	145.150,00	145.150,00	145.150,00	145.150,00	145.150,00	145.150,00	145.150,00
002.01.05	Locação de Bens Intern.	169.843,12	169.843,12	169.843,12	169.843,12	169.843,12	169.843,12	169.843,12	169.843,12
002.02.06	Locação de Material Transporte	157.600,00	157.600,00	157.600,00	157.600,00	157.600,00	157.600,00	157.600,00	157.600,00
001.02.08	Locação de Cultura Bens	516.456,00	516.456,00	516.456,00	516.456,00	516.456,00	516.456,00	516.456,00	516.456,00
002.02.09	Comunicações	1.048.351,00	1.048.351,00	1.048.351,00	1.048.351,00	1.048.351,00	1.048.351,00	1.048.351,00	1.048.351,00
002.02.10	Transportes	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
002.02.12	Seguros	193.042,00	193.042,00	193.042,00	193.042,00	193.042,00	193.042,00	193.042,00	193.042,00
002.02.14	Estudos, Pesquisas e Consultoria	715.270,62	715.270,62	715.270,62	715.270,62	715.270,62	715.270,62	715.270,62	715.270,62
002.02.15	Formação	57.460,00	57.460,00	57.460,00	57.460,00	57.460,00	57.460,00	57.460,00	57.460,00
002.02.17	Publicidade	273.822,60	273.822,60	273.822,60	273.822,60	273.822,60	273.822,60	273.822,60	273.822,60
002.02.18	Vigilância e Segurança	3.578,00	3.578,00	3.578,00	3.578,00	3.578,00	3.578,00	3.578,00	3.578,00
002.02.19	Assistência Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.02.20	Outros Trabalhos Especializados	8.278.885,25	8.278.885,25	8.278.885,25	8.278.885,25	8.278.885,25	8.278.885,25	8.278.885,25	8.278.885,25
002.02.20.01	Tratamento de Águas Residuais	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00
002.02.20.02	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.02.20.03	Contrato Gestão do ETAR - Luziáguas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Classificação Econômica	Classificação Econômica Descritiva	Orçamento 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos anteriores	Período	Restos	2025	2026	2027	2028	2029
002.02.20.04	Aquisição Serviços Limpeza Esportos		319.800,00	319.800,00	352.719,00	344.389,67	344.389,67	343.994,16	
002.02.20.05	Análises de Água		25.000,12	25.000,12	25.720,12	28.893,48	27.053,72	27.736,07	
002.02.20.06	Manutenção, Inabilitação e Limpeza de Rede Pluvial		492.000,00	492.000,00	506.404,50	506.839,98	496.478,98	416.566,04	
002.02.20.07	Recolha de RES Enterrados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
002.02.20.08	Serviço de Limpeza de Contentores		263.700,00	263.700,00	277.831,00	276.401,18	285.861,31	282.483,14	
002.02.20.09	Limpeza e Remoção de Lixo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
002.02.20.10	Outros Trabalhos Especializados		2.098.348,13	2.098.348,13	1.821.820,02	1.497.004,24	1.759.415,48	1.344.288,28	
002.02.24	Serviços de Saúde		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
002.02.24	Encargos Cobrança Resíduos		218.234,00	218.234,00	218.234,00	218.234,00	218.234,00	218.234,00	
002.02.25	Outros Serviços		56.178,00	56.178,00	56.818,65	57.354,44	57.885,18	56.793,65	
007	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19.000,00	19.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
008.01	JUROS DA DIVIDA PUBLICA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
008.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Inst. Financeiras		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
008.01.03.01	Empréstimos de curto Prazo		500,00	500,00					
008.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		500,00	500,00					
008.05	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
008.06.01	Outros Encargos Financeiros		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
008	OUTROS DIVERSAS CORRENTES		2.210.777,40	2.210.777,40	2.059.234,43	2.079.211,16	2.333.383,84	2.184.882,12	
008.02	DIVERSAS		1.915.277,00	1.915.277,00	1.721.844,41	1.709.241,61	1.814.083,14	1.860.066,19	
008.02.01	Impostos e Taxas		1.915.277,00	1.915.277,00	1.721.844,41	1.709.241,61	1.814.083,14	1.860.066,19	
008.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia		1.915.277,00	1.915.277,00	1.721.844,41	1.709.241,61	1.814.083,14	1.860.066,19	
008.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos		1.591.133,00	1.591.133,00	1.385.314,43	1.419.397,29	1.455.466,99	1.491.833,66	
008.02.01.01.02	Taxa Recursos Hídricos Água		215.212,00	215.212,00	252.454,00	217.215,35	212.855,73	218.218,12	
008.02.01.01.03	Taxa Recursos Hídricos Saneamento		105.932,00	105.932,00	115.066,00	122.058,67	129.726,43	129.497,04	
008.02.01	OUTRAS		288.000,00	288.000,00	301.860,00	310.274,29	317.248,09	314.487,40	
008.02.01.01	Outras Instituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
008.02.01.04	Serviços Bancários		265.000,00	265.000,00	272.870,00	279.277,79	286.768,09	293.937,80	
008.02.01.05	Outras despesas correntes		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
008	DESPESAS DE CAPITAL		1.815.700,00	1.815.700,00	1.872.846,00	1.813.312,00	1.813.312,00	1.813.312,00	
007	INVESTIMENTO		1.815.700,00	1.815.700,00	1.872.846,00	1.813.312,00	1.813.312,00	1.813.312,00	
007.01	Investimentos		1.815.700,00	1.815.700,00	1.872.846,00	1.813.312,00	1.813.312,00	1.813.312,00	
007.01.02	Edifícios		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
007.01.03.01	Instalações de Serviços		250.000,00	250.000,00	100.000,00	82.000,00	0,00	0,00	
007.01.04	Construções Diversas		1.365.700,00	1.365.700,00	772.846,00	731.312,00	731.312,00	731.312,00	
007.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		915.814,50	915.814,50	2.724.500,00	1.688.000,00	1.688.000,00	2.000.000,00	
007.01.04.07	Captação e Distribuição de Água		465.118,10	465.118,10	8.000.000,00	6.000.000,00	7.728.000,00	3.510.000,00	
007.01.06	Materiais de Transporte		1.011.042,00	1.011.042,00	81.000,00	724.042,00	527.221,00	164.221,00	
007.01.06.01	Aquisição de Viaturas Recolha Resíduos		301.042,00	301.042,00	0,00	544.042,00	527.221,00	527.221,00	
007.01.06.02	Aquisição de Viaturas		710.000,00	710.000,00	81.000,00	1.400.000,00	0,00	37.000,00	

Fls. 22 / 25



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Classificação Econômica	Classificação Econômica Descritiva	Orçamento 2024		PLANO QUINQUENAL PLURIANUAL				
		Partido	Bornas	2024	2025	2026	2027	2028
007.01.07	Equipamento Informáticos e Telecomunicações	144.400,00	144.400,00	78.800,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00
007.01.08	Software Informático	28.200,00	28.200,00	8.100,00	23.300,00	6.150,00	0,00	12.300,00
007.01.09	Equipamento Administrativo	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
007.01.10	Equipamento Básico	877.830,00	877.830,00	783.200,00	888.500,00	3918.500,00	3918.500,00	379.500,00
007.01.10.01	Equipamento de Recibo de Resíduos	343.300,00	343.300,00	336.200,00	348.500,00	348.500,00	348.500,00	338.500,00
007.01.10.02	Outro Equipamento Básico	311.310,00	311.310,00	283.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	37.000,00
007.01.11	Ferramentas e Utensílios	89.237,00	89.237,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
007.01.15	Outros Investimentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010	PLANEJAMENTO FUNDACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010.06	Emprestimos e Médio e Longo Prazo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010.06.03	Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-3.000,00	0,00	9.000,00
011.02	DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
011.01.99	Outras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DEPESAS EFETIVAS (4)	9,00	25.006.999,64	24.942.467,19	25.071.917,40	25.597.852,02	25.746.694,24	
	DEPESAS NÃO EFETIVAS (5)	0,00	3.816.909,80	8.872.844,00	9.537.392,00	10.234.621,00	6.591.021,00	
	DEPESAS TOTAL (6) = (4) + (5)	9,00	28.823.909,44	33.815.311,19	34.609.309,40	35.832.473,02	32.337.715,24	
	SALDO TOTAL (7) - (6)	0,00	37.120,99	28.800,54	91.691,44	58.945,93	4.888.932,91	
	SALDO GLOBAL (3) - (6)	0,00	3.894.000,70	3.894.000,70	9.628.392,44	10.291.384,73	11.430.116,71	
	DEPESAS PLANEJADAS	0,00	25.576.999,64	24.933.467,19	25.064.917,40	25.588.832,02	25.737.894,24	
	SALDO CORRENTE	0,00	3.319.700,70	8.178.814,54	9.282.393,44	9.912.386,23	11.003.116,71	
	SALDO CAPITAL	0,00	-3.853.639,80	-4.152.444,00	-9.141.392,00	-9.858.621,00	-4.207.021,00	
	SALDO PRIMARIOS	0,00	3.904.010,70	8.907.924,54	9.637.931,46	10.100.386,73	11.447.116,71	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Programa	Produto	Atividade	Descrição	Fonte de Financiamento			Data			Natureza da Despesa	Ano	Valor			
				UF	IC	Outro	UF	IC	Outro						
1	1	1	Atividade de Manutenção de Equipamentos	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		
				02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
				03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
				04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	
				05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	
				06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	
				07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
				08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
				09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
				10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
2	2	2	Atividade de Manutenção de Equipamentos	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		
				02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
				03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	
				04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	
				05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	
				06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	
				07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
				08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
				09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
				10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Fls. 25 / 25



20



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 25 folhas, está conforme a Deliberação n.º 1109/2023 – Proposta n.º 065/2023/GAP - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2024 – SMS, aprovada na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de novembro de 2023.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

AS/PH

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**
Num. de Identificação: 07023028
Data: 2023.12.05 11:00:09+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Diretor do Departamento
Municipal de Administração Geral e Finanças -
Município de Setúbal**



“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”

cm

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.